



**PORTARIA CONJUNTA nº 29/2023 , de 17 de Abril de 2023**

**Dispõe sobre a convocação em caráter extraordinário a XI Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, Francisco das Chagas Parente Aguiar, conjuntamente com a Luciana Domingos Ibiapina PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a urgente necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, assim como a propositura de diretrizes visando ao aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso XIII do Art. 2º, da Lei Municipal de nº 260 de 15 de Setembro de 1997.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Convocar em caráter extraordinário a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com o fim de avaliar a situação atual do Sistema Único de Assistência Social – Suas, e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento e consolidação.**

**Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se -á em Mucambo-Ceará, no período de 28 de Abril de 2023.**

**Art. 3º – A XI Conferência Municipal de Assistência Social terá como Tema Central “ Reconstrução do Suas: O Suas que Temos e o Suas que Queremos”**

**Art. 4º – Para a organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pelo(a) Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS de MUCAMBO-CE.**

**Parágrafo único:** Apoiarão a organização e realização da Conferência, representantes das Coordenadorias dos CRAS, PSE, Setas, Colaboradores(as), Conselheiros(as), Instituições, Organizações Governamentais e da Sociedade Civil da Administração Pública e Privada, Prestadores de Serviços da Assistência Social, bem como Consultores(as) e Convidados(as).

**Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

*[Handwritten signature]*





MUCAMBO/ CE, 17 de Abril de 2023

---

Prefeito

*Luciana Domingos Ibiapina*  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000  
TEL:(88) 3654.1133 - FAX:(88) 3654.1214  
CENTRO. MUCAMBO/CE  
WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR  
CNPJ : 07.733.793/0001-05

